



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Solicito ao setor competente, neste ato, a abertura de processo licitatório para a edição de mais 100 unidades do Regimento Interno desta Casa de Leis. O mesmo tem por objetivo encaminhamento aos cidadãos e autoridades do nosso Município, visando dar maior conhecimento e abrangência das regras contidas no mesmo, para que assim, a população, tendo ciência deste, possa exercer sua cidadania participando e conhecendo os atos que regem o sistema legislativo.

Câmara Municipal de Quitandinha, 20 de junho de 2016.

GRACIELE CRISTIANE DRANKA
Diretora de Departamento Administrativo



Midias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - Paraná

CNPJ: 23.960.803/0001-90 - Insc. Mun. 13.901

Cliente: Câmara Municipal de Quitandinha

descrição

REGIMENTO INTERNO PARA CONHECIMENTO DOS CIDADÃOS E AUTORIDADES

Tamanho: 15x21cm

Quantidade: 100 peças

Material: Caderno com capa dura com adesivo jateado + 100 folhas internas

Valor: R\$ 1.200,00

Piên/PR, 22 de Junho de 2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ: 23.960.803/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:45:04 do dia 23/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2016.

Código de controle da certidão: **97D1.B4B1.3577.45B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23960803/0001-93
Razão Social: MÍDIAS CRIATIVAS SER COM E PUB LTDA ME
Endereço: RUA TOCANTINS / CENTRO / CURITIBA / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2016 a 05/07/2016

Certificação Número: 2016060604491505698067

Informação obtida em 15/06/2016, às 10:12:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



47 3633-4367

Rua Henrique Schmitz, 250 • Centro • Caixa Postal 153
CEP 89290-000 • São Bento do Sul • Santa Catarina

AC CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CNPJ 08.692.419/0001-31 Telefone

Fax

100 UNIDADES DO REGIMENTO INTERNO PARA COMEÇAMENTO DOS
CIDADÃOS E AUTORIDADES

R\$ 1.350,00

Apresentamos anteprojeto e orçamento e dispomos para maiores esclarecimentos

Apresentamos a execução de acordo com os dados acima

Data 22/06/2016

Assinatura Cliente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA HASTREITER LTDA - EPP
CNPJ: 86.047.479/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:00:13 do dia 22/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2016.

Código de controle da certidão: **3E2B.1CC9.6A3B.97DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86047479/0001-37
Razão Social: GRAFICA HASTREITER LTDA EPP
Endereço: RUA HENRIQUE SCHWARZ 250 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2016 a 11/07/2016

Certificação Número: 2016061202013286510335

Informação obtida em 15/06/2016, às 10:16:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

São Bento do Sul, 22 de Junho de 2016

Cliente
Câmara Municipal de Quitandinha

Segue orçamento, conforme solicitado:

- 100 Regimento interno para conhecimento dos cidadãos e autoridades, tamanho A5 (fechado), 100 folhas internas em 1 cor (preto), impressão capa colorida com capa dura + wire-o:

Valor total: R\$ 1.395,00

Att
Grafcolor Artes Gráficas
CNPJ: 79.487.724/0001-61

Rua Manoel Tavares n. 192 - Fundos - Centro - 89280-166 - São Bento do Sul - SC
Telefones/Fax: (0xx47) 3633-4916 - 3633-4514



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFCOLOR ARTES GRAFICAS LTDA - EPP
CNPJ: 79.487.724/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:36:30 do dia 10/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2016.

Código de controle da certidão: **8C9B.B029.7A47.5062**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79487724/0001-61
Razão Social: GRAFCOLOR ARTES GRAFICAS LTDA ME
Endereço: RUA MANOEL TAVARES 192 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2016 a 11/07/2016

Certificação Número: 2016061201593541602761

Informação obtida em 16/06/2016, às 09:49:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA PARANÁ

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. Modalidade e Número da Licitação

MODALIDADE: **DISPENSA – COMPRA DIRETA**

Nº: **003/2016**

2. Objeto: Impressão do Regimento Interno

3. Preço Global Máximo: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

4. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-031 – Manutenção do Poder Legislativo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
33.90.88. 00 – Despesas de teleprocessamento

Assinatura do Responsável pela Divisão de Contabilidade

Emerson Mitsui Karasawa
CRC: 34000/O-0/Pr

5. Recursos Financeiros:

(☒) Há Recursos Financeiros (☐) Não Há Recursos Financeiros

Assinatura do Diretor de Finanças:

Graciele C. Dranka

Autorizo a Proceder a Licitação.

Quitandinha, 23 de junho de 2016.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

Processo de Compra Direta Protocolo nº 003/2016

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA.

Assunto: Impressão do Regimento interno da Câmara Municipal de Quitandinha.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de contratação de empresa para Impressão de 100 exemplares do Regimento interno da Câmara Municipal de Quitandinha, de 20 de junho de 2016, onde a interessada assim justifica a necessidade dos serviços: *"O mesmo tem por objetivo encaminhamento aos cidadãos e autoridades do nosso Município, visando dar maior conhecimento e abrangência das regras contidas no mesmo, para que assim, a população, tendo ciência deste, possa exercer sua cidadania participando e conhecendo os atos que regem o sistema legislativo"*.

I – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Celso Antônio Bandeira de Mello bem cuida do tema da dispensa de licitação afirmando que é pressuposto jurídico da licitação que, em face do caso concreto possa ela se constituir em meio apto para a Administração acudir ao interesse que deve prover. E que, "posto que a função de tal instituto é servir – e não *desservir* – o interesse público, em casos que tais percebe-se que falece o pressuposto jurídico para sua instauração. Com efeito: a licitação não é um fim em si mesmo; é um *meio* para chegar utilmente a um dado resultado: o travamento de uma certa relação jurídica. Quando nem mesmo em tese pode cumprir tal função, *seria descabido* realizá-la. Embora fosse logicamente possível realizá-la, seria ilógico fazê-lo em face do *interesse jurídico* a que se tem que atender. Diante de situações desta ordem é que se configuram os casos acolhidos na legislação como de dispensa de certame licitatório"¹.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

Conforme a regra do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00, conforme a atual tabela de valores licitáveis.

O art. 26 da Lei de Licitações cuida da formalização dos procedimentos de dispensa de licitação:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguinte elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III – justificativa do preço;*
- IV documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados”.*

II – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

A despesa importa global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), portanto abaixo do limite do art. 24, II, da LLCA.

O valor deverá ser autorizado pelo Sr. Presidente do legislativo Municipal. O setor competente da Câmara Municipal, com base em informações da pesquisa de preços, informar a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para arcar com o pagamento dos referidos serviços, sem prejuízo de outras despesas.

Quanto à escolha da empresa Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade LTDA - ME, foi realizada cotação de preços pelo Departamento interessado, consultando-se três empresas do ramo para o item, o que evidencia a opção pela proposta mais vantajosa à Administração.

Diante do exposto, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, concluo pela possibilidade da presente contratação. Para tanto, deve o presente processo ser encaminhado à contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para arcar com o pagamento dos referidos serviços, sem prejuízo de outras.

S.M.J. é o parecer.

Quitandinha, 24 de junho de 2016.

Andrey Ribas Mendes

OAB/PR 58.528



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 003/2016

Dispensa nº 003/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**, situada à Avenida Fernandes de Andrade inscrita no CNPJ Nº 00942397/0001-30, neste ato representado pelo Presidente Pedro Gilson Ribas, brasileiro, residente na Rua Professor Basílio, 148, inscrito no CPF/MF sob nº 654.869.009-53 e portador da carteira de identidade RG nº 4.464.448-7, emitida pelo SSP-PR, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** situada à Rua Tocantins, 50 - Centro - Piên - PR, inscrita no CNPJ nº 23.960.803-0001/93, neste ato representado pelo Sr. Josnei Grosskopf, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.780.622-7 e do CPF nº 063 092 569-04, residente e domiciliado à Rua Tocantins, 112, - Centro, no município de Piên, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, nos termos que se seguem:

1. OBJETIVO:

Impressão de 100 cartilhas medindo 15 x 21 cm, capa dura com adesivo jateado com papel de alta qualidade do regimento Interno da Câmara de Vereadores.

2. PRAZOS e SANÇÕES:

A execução dos serviços terá um prazo de 01 mês para entrega a partir da assinatura deste contrato.

3. FORMA DE PAGAMENTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

O pagamento do serviço do objeto deste contrato, será a vista, mediante nota fiscal com suas certidões atualizadas, no valor R\$ 1.200,00 (Um mil duzentos reais).

E por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais à partir da presente data.

Quitandinha, 28 de junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Pedro Gilson Ribas

MÍDIA CRIATIVAS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Josnei Grosskopf

1ª Testemunha

Nome:

RG:

2ª Testemunha

Nome:

RG:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Nº do processo: 003/2016

Contratado: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 23.960.803-0001/93

Endereço: Rua Tocantins, 112 - Centro - Piên - Pr

Objeto: Impressão do Regimento Interno

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Contratado: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: Impressão do Regimento Interno.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Data de assinatura: 28 de junho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93

DO OBJETO: Promover acréscimo no valor contratual originário no limite do percentual de 25%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 5.115,00 (Cinco mil cento e quinze reais).

TOTAL DO NOVO VALOR CONTRATUAL A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 507.592,20 (Quinhentos e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Maringá, 18 de agosto de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinicius Casanova de Oliveira
Código Identificador:7A4FB7D2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de serviço de *web designer* para adequação do site às novas necessidades do Consórcio e sua entidade reguladora, ORCISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** em favor da empresa **OLIVER MEDIA INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do ME sob nº 07.921.300/0001-52, com endereço na Avenida Colombo, Zona 07, 5978, Sobreloja, salas 02 e 04, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 18 de agosto de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinicius Casanova de Oliveira
Código Identificador:760E9641

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2016

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 9/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA - MODELO: 416E PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S A, inscrito no CNPJ nº 76.527.951/0003-47

Valor: R\$ 1.702,65 (Um Mil, Setecentos e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei federal 8.666/93.

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício	da	Conta	da	Funcional programática	Fonte
despesa		despesa			recursos
2016		3030		16.901.26.782.0004.2044	0
					3.3.90.30.00.00

Prado Ferreira, 18/08/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D7510522

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
Contratado: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
Objeto: Impressão do Regimento Interno.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Data de assinatura: 28 de junho de 2016

Publicado por:
Graciele Cristiane Drunka
Código Identificador:BDA64A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2016-PMQ

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

Com base nas informações constantes do Processo nº. 73/2016, referente à Dispensa de Licitação nº. 14/2016-PMQ, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24 IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. 14/2016-PMQ, referente à contratação das empresas SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, e ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA., no valor global de **R\$ 22.119,90, (Vinte e Dois Mil, Cento e Dezenove Reais e Noventa Centavos)**, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias. Em consequência, ficam convocadas, as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 18 de agosto de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinowski
Código Identificador:ABF3A7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 31/2016-PMQ

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
Local: www.caixa.gov.br